



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.682 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.497,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.243 de 24 de fevereiro de 2006

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.497,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de setembro de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves

Secretário de Fazenda

Eny Esteves da Cunha

Secretário de Educação e Cultura

Roberto de Souza Lopes

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Roberto Alves Vieira

Secretário de Saúde

Francisco Carlos Nogueira

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1682 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.121220202.017	4.4.90.52-02	4.599,00	
2004.133911851.044	3.3.90.36-02	8.000,00	
2004.133911851.044	4.4.90.51-02	8.000,00	
2004.123641701.034	3.3.90.39-02		20.599,00
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
2005.206012431.026	4.4.90.52-02	7.648,00	
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.101220202.034	3.3.90.32-04		7.648,00
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.154511951.016	4.4.90.51-01	4.250,00	
2007.267823121.013	4.4.90.51-02		4.250,00
TOTAL		32.497,00	32.497,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 14 de setembro de 2006.

PAULO CESAR RAMOS CABRAL
Chefe de Gabinete